



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO – COMARCA DE CUIABÁ
GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL – ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PORTARIA 001-GAB/2023

A Dra. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, MM^a Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Cível – Especializada em Falência e Recuperação, da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso,

Considerando a reestruturação lógica das redes do Fórum, realizada pela IPSEG Soluções Inteligentes, bem como a informação de que do dia 08 a 10 de março do corrente ano será realizado o desligamento dos pontos de rede desta Unidade Judiciária, a fim de ser realizada migração dos pontos de telecomunicação, cuja situação importa na indisponibilidade dos mesmos:

RESOLVE

Art. 1º. **ESTABELECE** o regime de teletrabalho na Secretaria; Gabinete e CEJUSC – Empresarial da Vara Especializada em Falência e Recuperação Judicial desta Comarca, de 08/03/2023 a 10/03/2023, sem interrupção dos prazos, com a consequente suspensão do atendimento presencial.

Art. 2º. Fixar os atendimentos da Secretaria e Gabinete aos advogados, membros do Ministério Público e demais interessados somente pelo e-mail e telefone: cba.1civel@tjmt.jus.br, (065) - 3648-6307, cba.gabrfalencia@tjmt.jus.br, (065) - 3648-6467 e cejusc.virtualempresarial@tjmt.jus.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Encaminhe-se cópia à Presidência do TJMT, Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público Estadual e Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de março de 2023.

ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
Juíza de Direito